COMARCA DE PORTO REAL

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
PEDRO ALVES DE SOUZA, TABELIÃO
NOMEADO NA FORMA DA LEI

Faz saber que pretendem casar-se:
I) WELLINGTON LEANDRO DOS REIS SOUZA(Filho de Anesio de Paula Souza e Maria Rosivane dos Reis Souza) **e ZELI DA SILVA SIMÃO**(Filha de Wagner de Paula Simão e Lucimar da Silva Simão)-sob o processo 2605/2022.*-*-*-*-*-

Assim, sabendo de algum impedimento que o oponha na forma da lei.

Porto Real, 25/02/2022.
Pedro Alves de Sousa
Tabelião
Matr. 90/318

CURRÍCULOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Schweitzer-Mauduit do Brasil Indústria e Comércio de Papel Ltda., multinacional do segmento de papeis especiais, está recebendo currículos de Pessoas com Deficiências (PCD).
Os interessados podem encaminhar seu currículo, com a identificação de PCD, ao setor de Recursos Humanos, por correspondência ou por e-mail, conforme abaixo.

Endereço: Avenida Darcy Vargas, 325, Santanésia, Piraí-RJ, CEP: 27.195-000, e-mail: rh@swmintl.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Aprova as Contas da Administração Financeira do exercício de 2020, da Prefeita Municipal, Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da administração financeira do ano de 2020, da Exma. Prefeita Municipal, Sra. Lucimar Cristina da Silva Ferreira, na forma do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paracambi, 25 de fevereiro de 2022.

Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.
Unimed Barra Mansa — somos coop — ANS – nº 302030-8

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA**, convoca os senhores médicos cooperados, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que realizar-se-á no Clube Municipal, situado a Rua Juiz Antônio Cianni, 91 – Centro, Barra Mansa/RJ, no dia 22 de março de 2022, às 17h em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO com o mínimo de 2/3 dos cooperados, às 18h em SEGUNDA CONVOCAÇÃO com o mínimo de metade mais um dos cooperados e às 19h em TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, com o mínimo de dez cooperados, conforme disposição estatutária, a fim de deliberar sobre o seguinte:

1- Exame, discussão e aprovação do Relatório de Gestão, Demonstrações Contábeis (balanço), destinação de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício anterior (ano 2021);
2- Eleição do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente;
3- Eleição para preenchimento de 01 membro para o Conselho de Administração;
4- Deliberar sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2022;
5- Fixar honorários da Diretoria Executiva e cédula de presença dos conselheiros de administração, técnico ético e fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões, de acordo com o tempo e disposição da Cooperativa.

Total de cooperados para efeito de *quórum*: 260

Barra Mansa, 26 de fevereiro de 2022.

Dr. João Carlos Henriques
Diretor Presidente

Edital de convocação de Assembleia

Pelo presente edital o Síndico do Condomínio Residencial Agulhas Negras, nos termos do art. 24 da Lei nº 4.591 bem como do artigo 9° da Convenção de Condomínio, convoca os Senhores Condôminos para participar da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2022, no salão de festas do Condomínio Residencial Agulhas Negras situado na Av. Marcílio Dias, n° 265, bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de Condôminos presentes a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 - Prestação de contas do período de março/2021 a fevereiro/2022;

2 - Previsão Orçamentária para o exercício de 2022;

3 - Eleição do Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal.

Conforme o disposto na Convenção de Condomínio, art. 11, §2°, poderão participar da assembleia todos os Condôminos, sendo vetado aos condôminos inadimplentes o direito de participar dos debates, tratarem de quaisquer assuntos da ordem do dia, votar e ser votado.

A ausência dos Senhores condôminos não os desobriga de aceitar tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos interessados em registrar chapa para a eleição deverão comparecer à sede da Administração do Condomínio Residencial Agulhas Negras no prazo de até 07 (sete dias) antes da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 04/03/2022.

Pelo presente Edital faz-se saber que as decisões tomadas obrigam a todos, inclusive os ausentes, sendo permitido aos condôminos se fazerem representar por procuração com poderes especiais.

Resende - RJ, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO FAZOLLO OLIVEIRA
Síndico

G-OMETRIC TEC LTDA
CNPJ/CPF: 43.583.969/0001-45
Concessão de Licença
G-OMETRIC TEC LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Operação – LMO nº 074-02/2022, com validade até 21 de fevereiro de 2028. A REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Endereço: Rua Capitão Benedito L. Bragança, nº 594, São Geraldo - Volta Redonda/RJ. PROCESSO Nº MA 0290-03/2021.

JOLAMAFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 14.963.443/0003-54
Concessão de Licença
JOLAMAFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, a Licença Municipal de Operação – LMO nº 085-02/2022, com validade até 23 de janeiro de 2028. A REALIZAR O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM DEPÓSITO DE AREIA E PEDRA. Endereço: Rua Aldilio Carvalho da Fonseca, nº 200, Ponte Alta- Volta Redonda/RJ. PROCESSO Nº MA 0215-03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Webmed Soluções em Saúde Eireli, no valor global de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), para atender o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori, por um período de 06 (seis) meses, conforme Processo Administrativo nº 32.632/2021, por Inexigibilidade, Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Ratifico
Resende, 25 de fevereiro de 2022.
Alexandre Sérgio Alves Vieira
Secretário Municipal de Saúde

COMARCA DE BARRA MANSA

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Iago Medeiros Lima e Debora Santos da Silva; Pedro Alexandre de Arruda e Viviane Bemvindo dos Santos. Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Porto Real

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO:105/2018 OBJETO:REAJUSTE CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA D. PEDRO II, 1420, CENTRO PORTO REAL, CEP 27.570-000. TERMO ADITIVO: 02.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.618.408/0001-94. CONTRATADO:Ana Paula Bernardelli inscrita no CPF sob o nº 766.006.887-34. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022. VIGÊNCIA: de 26/02/2022 a 25/01/2023. VALOR ESTIMADO: R$ 31.726,08 (trinta e um mil e setecentos e vinte e seis reais e oito centavos). LICITAÇÃO:dispensada na forma do artigo 24, X da Lei 8.666/1993. NOTA DE EMPENHO: 45 de 23/02/2022. EMBASAMENTO: Lei 8.245/1991. Cópia do termo, encontra-se disponível no portal da transparência.

Porto Real, 25 de Fevereiro de 2022

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATENÇÃO!

NÃO PAGUE JUROS ABUSIVOS

Se você tem FINANCIAMENTO DE VEÍCULO ou EMPRÉSTIMO BANCÁRIO

- **suspeita que está pagando mais do que deveria?**
- **Comprou 1 carro e está pagando 2 ?**
- **Atrasou as parcelas?**
- **Está sofrendo ameaças de BUSCA E APREENSÃO?**

TEMOS A SOLUÇÃO PARA SEU PROBLEMA !

SOBERANA CONSULTORIA
(11) 99387-5410

Edital De Citação Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, Faz Saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Avenida Oswaldo Neves Martins, 32 2º andar sl 209 CEP: 23900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3364-6090 e-mail: ang02vara@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, de nº 0003090-80.2015.8.19.0003, movida por Banco Bradesco S/A em face de Vanessa Silva Dos Santos, objetivando citação. Assim, pelo presente edital Cita o réu Vanessa Silva Dos Santos, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis. K-25e26/02

Câmara Municipal de Porto Real

LEI Nº 776 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: concede revisão geral anual aos servidores comissionados e servidores efetivados da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica concedida revisão geral anual, no percentual de 14,58% (quatorze vírgula cinqüenta e oito por cento) , aos servidores comissionados e servidores efetivados da Câmara Municipal de Porto Real.

Art.2º - A concessão da revisão geral anual contida no artigo 1º desta Lei, no percentual 14,58% (quatorze vírgula cinqüenta e oito por cento), reajusta a remuneração da tabela de vencimentos dos servidores públicos comissionados e servidores efetivados da Câmara Municipal de Porto Real, a partir do mês de fevereiro de 2022, conforme abaixo mencionado:

§1º - Em 4,52% (quatro virgula cinqüenta e dois por cento) reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), como revisão geral anual do ano de 2020.

§2 – Em 10,06 (dez virgula seis por cento) reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), como revisão geral anual do ano de 2021

Art. 3º – Institui a presente Lei a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, a qual se refere ao inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art.4º – A despesa decorrente da aplicação da presente lei será suportada pela dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022

Carlos Antonio de Lima
Presidente

Prefeitura Municipal de Itatiaia

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 09/2022

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, arealização do Pregão Presencial n.º 09/2022,do tipoMENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que objetivaacontratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nas unidades escolares da rede municipal de ensino, como capina, roçada, retirada de lixo verde e limpeza de calhas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses,referente ao P.A. n.º509/2022, às 09:00 (nove horas) do dia 16/03/2022, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na Sala de Licitações, localizada à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do link: http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes. Dúvidas pelo telefone (24) 3352-1267 ou 3352-6777, ramal 230, ou pelo e-mail licitaca.itatiaia@yahoo.com.br.

Itatiaia/RJ, 25 de fevereiro de 2022.

Manoel Henrique de Morais
Dir. Licitações

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade
com o identificador 3100320039003400320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.